



## Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09h20min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo Vereador Rafael Maia Barros. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Antes de iniciar o expediente a Senhora Presidente justificou a ausência dos Vereadores Francisca das Chagas Maia Moreira e Francisco Massoloni da Silva; ela de atestado médico e o Vereador Massoloni, em viagem a Fortaleza – Ceará, representando a Câmara Municipal na Iª Conferência Estadual sobre Assistência Técnica e Extensão Rural. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 09 de março de 2012, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 006/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial e a de enquadramento, constantes dos Anexos V e V-A, da Lei Complementar nº 003/2011 e dá outras providências; Correspondência recebida do TCM; Ofício nº. 010/2012, encaminhado à Promotoria de Justiça desta Comarca. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, inscritos: como Pessoa Jurídica – a Profª. Irinéia Olímpio de Souza e Como Pessoa Física, o Profº. Antonio Marcos Pinheiro Santos. Em virtude da ausência da Profª. Irinéia Olímpio, no momento da convocação para o uso da Tribuna e por solicitação do Profº. Antonio Marcos Pinheiro para substituí-la, a Senhora Presidenta, com autorização do Plenário, autorizou a substituição e, desta maneira, usou a palavra, representando o SIMSEP, o Profº. Antonio Marcos Pineiro. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores José Garibalde Freire, Rafael Barros e Maria de Lourdes Freire. Em

seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra o Vereador Garibalde Guerreiro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Indraava Batista Bisnara  
Mariana de Lourdes Freire Uvaia Rênea  
Francisco Hilari O dos Reis  
João Antonio Viana  
[Signature]

Lei n  
946/2  
Ofício  
Casa,  
Freita  
003/2  
propo  
Gover  
012/20  
Claude  
forma  
Regime  
de enti  
Irinélia  
Santos  
palavra  
Resoluç  
Expedie  
Senhor  
Vereado  
nº 075/  
Chagas  
profissio  
fala, soli  
discussão  
President  
Cleudem  
explanaçã  
da UECE  
concedida  
Presidenta  
discussão  
Secretária  
concordân  
Dando seq  
as Explica